

# **Relatório e Contas Ano de 2024**

**BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME DE ÉVORA**

Contribuinte nº 503 674 630



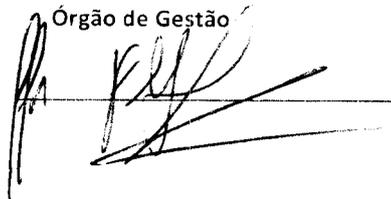
**Bancoalimentar**  
contra a fome  
ÉVORA

**BALANÇO**  
**31 de dezembro 2024**  
**(Modelo para ESNL)**

RUBRICAS	Notas	Euros	
		Datas	
		31-12-2024	31-12-2023
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	4	173.054,77	189.610,47
Outros créditos e ativos não correntes		534,48	534,48
		<b>173.589,25</b>	<b>190.144,95</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	5	53.644,89	35.785,41
Créditos a receber	8	2.627,78	5.519,99
Estado e outros entes públicos		374,50	
Caixa e depósitos bancários	11	38.217,82	45.316,95
		<b>94.864,99</b>	<b>86.622,35</b>
<b>Total do ATIVO</b>		<b>268.454,24</b>	<b>276.767,30</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS</b>			
Fundos		66.534,73	66.534,73
Resultados transitados		19.535,51	31.926,24
Outras variações nos fundos patrimoniais		168.933,67	184.579,19
<b>Resultado líquido do período</b>		5.941,66	(12.390,73)
<b>Total do Capital Próprio</b>		<b>260.945,57</b>	<b>270.649,43</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	8	1.157,21	428,26
Estado e outros entes públicos	11	1.961,44	1.860,21
Outras passivos correntes	8	4.390,02	3.829,40
		<b>7.508,67</b>	<b>6.117,87</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>7.508,67</b>	<b>6.117,87</b>
<b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b>		<b>268.454,24</b>	<b>276.767,30</b>

Órgão de Gestão

Contabilista Certificado n.º 20607



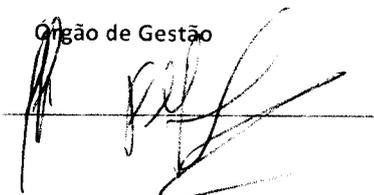

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

31 de dezembro 2024

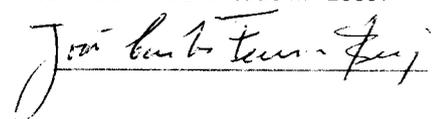
(Modelo para ESNL)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Euros	
		Períodos	
		31-12-2024	31-12-2023
Vendas e serviços prestados	6	25.718,10	26.849,00
Subsídios, doações e legados à exploração	7	295.065,86	195.865,56
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	5	(272.263,10)	(192.555,57)
Fornecimentos e serviços externos	11	(19.067,29)	(14.469,17)
Gastos com pessoal	9	(30.587,49)	(27.785,73)
Outros rendimentos	7	23.185,70	17.286,25
Outros gastos		(64,42)	(1.025,38)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>21.987,36</b>	<b>4.164,96</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	(16.555,70)	(16.555,69)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>5.431,66</b>	<b>(12.390,73)</b>
Juros e gastos similares suportados		510,00	
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>5.941,66</b>	<b>(12.390,73)</b>
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>5.941,66</b>	<b>(12.390,73)</b>

Órgão de Gestão



Contabilista Certificado n.º 20607



## DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

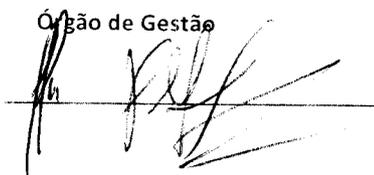
31 de dezembro 2024

(Modelo para ESNL)

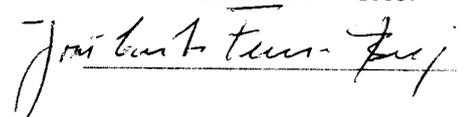
DESCRIÇÃO		Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe					Total do Capital Próprio
		Reservas	Resultados transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	1	66.534,73	36.697,83	200.224,71	(4.771,59)	298.685,68	298.685,68
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>							
Realização de excedentes de revalorização							
Ajustamentos por impostos diferidos							
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais				(4.771,59)	(15.645,52)	4.771,59	(15.645,52)
	2			(4.771,59)	(15.645,52)	4.771,59	(15.645,52)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3				(12.390,73)	(12.390,73)	(12.390,73)
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3				(7.619,14)	(28.036,25)	(28.036,25)
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>							
	5						
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023	6=1+2+3+5	66.534,73	31.926,24	184.579,19	(12.390,73)	270.649,43	270.649,43

DESCRIÇÃO		Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe					Total do Capital Próprio
		Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	6	66.534,73	31.926,24	184.579,19	(12.390,73)	270.649,43	270.649,43
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>							
Realização de excedentes de revalorização							
Ajustamentos por impostos diferidos							
Outras alterações reconhecidas no capital próprio				(12.390,73)	(15.645,52)	12.390,73	(15.645,52)
	7			(12.390,73)	(15.645,52)	12.390,73	(15.645,52)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8				5.941,66	5.941,66	5.941,66
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8				18.332,39	(9.703,86)	(9.703,86)
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>							
	10						
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024	11=6+7+8+10	66.534,73	19.535,51	168.933,67	5.941,66	260.945,57	260.945,57

Órgão de Gestão



Contabilista Certificado n.º 20607



## DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

31 de dezembro 2024

(Modelo para ESNL)

Euros

RUBRICAS	NOTAS	Períodos	
		31-12-2024	31-12-2023
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes	6	34.622,52	21.329,01
Pagamentos a fornecedores		(26.377,43)	(14.343,48)
Pagamentos ao pessoal	9	(23.179,09)	(27.475,01)
Caixa gerada pelas operações		(14.934,00)	(20.489,48)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos	7;5	7.452,37	7.598,57
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	<b>(1)</b>	<b>(7.481,63)</b>	<b>(12.890,91)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			(52,22)
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Outros activos			
Juros e rendimentos similares			
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>	<b>(2)</b>		<b>(52,22)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		382,50	
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>	<b>(3)</b>	<b>382,50</b>	
<b>Varição de caixa e seus equivalentes</b>	<b>(1)+(2)+(3)</b>	<b>(7.099,13)</b>	<b>(12.943,13)</b>
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		45.316,95	58.260,08
Caixa e seus equivalentes no fim do período		38.217,82	45.316,95

Órgão de Gestão

Contabilista Certificado n.º 20607



**BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME  
DE ÉVORA**



**Bancoalimentar  
contra a fome  
ÉVORA**

**ANEXO**

**(ESNL)**

---

Órgão de Gestão

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping, fluid strokes that are difficult to decipher. It is positioned below the text 'Órgão de Gestão'.

Contabilista Certificado n.º 20607

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'João Carlos Ferreira', written in a cursive style. It is positioned below the text 'Contabilista Certificado n.º 20607'.

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

### 1.1. Denominação da entidade

Banco Alimentar Contra a Fome de Évora

NIF: 503 674 630

### 1.2. Lugar da sede social

Rua Circular Nascente, lote 13, P.I.T.É.

Malagueira e Horta das Figueiras

7005-326 Évora

### 1.3. Natureza da Atividade

O Banco Alimentar Contra a Fome de Évora é uma instituição sem fins lucrativos que tem como objetivo lutar contra o desperdício alimentar e contribuir para dar uma resposta ao problema da fome pela recolha e pela redistribuição de excedentes e dádivas de quaisquer produtos alimentares através de Instituições ou outras entidades idóneas, bem como realizando quaisquer outras ações que, direta ou indiretamente, procurem promover aquelas finalidades.

## 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 2.1. Indicação do referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas têm como referencial a Norma Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL), aprovada pelo Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho e Portaria 220/2015 de 24 de julho, decorrentes das alterações provocadas pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho.

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal. Para as entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

- Regime de Acréscimo

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebido e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outras contas a receber e pagar" e/ou "Diferimentos"

- Consistência na apresentação

Os critérios de apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras são mantidos de um período para outro, a menos que uma alteração significativa na natureza das operações exija uma apresentação ou classificação mais apropriada.

- Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

- Compensação

Os ativos e passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo, nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos e vice-versa.

**2.2. Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade**

Não aplicável.

**2.3 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas**

Existe total comparabilidade face ao período anterior.

### **3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS**

#### **3.1. Principais políticas contabilísticas**

##### **a) Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

Nas notas seguintes, são identificadas as bases de mensuração das rubricas presentes nas demonstrações financeiras.

##### **b) Outras políticas contabilísticas**

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRF-ESNL. Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados sempre que possa ser medido de forma fiável.

##### **c) Principais pressupostos relativos ao futuro**

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

##### **d) Principais fontes de incerteza das estimativas**

Não existem situações materiais que possam afetar as estimativas apresentadas.

#### **3.2. Alterações nas políticas contabilísticas**

Não aplicável.

#### **3.3. Alterações nas estimativas contabilísticas**

Não aplicável.

#### **3.4. Correção de erros de períodos anteriores**

Não aplicável.

#### 4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

##### 4.1. Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

###### a) Critérios de mensuração usados para determinar a quantia escritura bruta;

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. As despesas com a manutenção e reparação são reconhecidas como gasto à medida que ocorrem de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revista a depreciação desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.

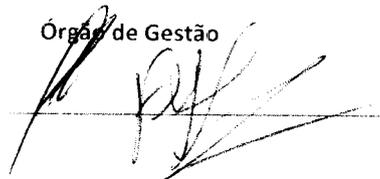
###### b) Métodos de depreciação usados

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas numa base sistemática segundo o método da linha reta fracionada em duodécimos.

###### c) Vidas úteis ou taxas de depreciação usadas

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com os seguintes anos e taxas:

Taxas de depreciação usadas nos ativos fixos tangíveis	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis
Taxas de depreciação	entre 5% e 10%	entre 5% e 33,33%	25%	entre 12,5% e 100%	entre 5% e 20%
Métodos de depreciação	linha reta	linha reta	linha reta	linha reta	linha reta




**d) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as depreciações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações**

Ativos fixos tangíveis		Euros						Totais
		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	
Em 01.01.2023	Quantias brutas escrituradas	1.676,49	317.351,47	31.881,63	123,00	2.791,38	1.966,03	355.790,00
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas		(114.508,53)	(30.375,84)	(123,00)	(2.850,44)	(1.966,03)	(149.623,84)
	Quantias líquidas escrituradas	1.676,49	202.842,94	1.505,79		140,94		206.166,16
Adições								
Depreciações			(15.867,57)	(523,08)		(65,04)		(16.555,69)
Em 31.12.2023	Quantias brutas escrituradas	1.676,49	317.351,47	31.881,63	123,00	2.791,38	1.966,03	355.790,00
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas		(130.376,10)	(30.998,92)	(123,00)	(2.715,48)	(1.966,03)	(166.179,53)
	Quantias líquidas escrituradas	1.676,49	186.975,37	882,71		75,90		189.610,47
Adições								
Depreciações			(15.867,58)	(523,08)		(65,04)		(16.555,70)
Em 31.12.2024	Quantias brutas escrituradas	1.676,49	317.351,47	31.881,63	123,00	2.791,38	1.966,03	355.790,00
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas		(146.243,58)	(31.622,00)	(123,00)	(2.780,52)	(1.966,03)	(182.735,23)
	Quantias líquidas escrituradas	1.676,49	171.107,79	259,63		10,86		173.054,77

**e) Itens expressos por quantias revalorizadas**

Não existem ativos fixos tangíveis expressos por quantias revalorizadas.

## 5. INVENTÁRIOS

## 5.1. Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade

Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período			31-12-2024		31-12-2023	
			Mercadorias	Totais	Mercadorias	Totais
Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	Inventários no começo do período	+	35.785,41	<b>35.785,41</b>	39.486,48	<b>39.486,48</b>
	Compras	+	286.419,30	<b>286.419,30</b>	188.854,50	<b>188.854,50</b>
	Regularização de inventários	+/-	3.703,28	<b>3.703,28</b>		
	Inventários no fim do período	-	53.644,89	<b>53.644,89</b>	35.785,41	<b>35.785,41</b>
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			=	<b>272.263,10</b>	<b>192.555,57</b>	<b>192.555,57</b>

As mercadorias encontram-se valorizadas ao custo ou ao valor realizável líquido, o menor dos dois. Utiliza-se o custo médio ou FIFO como fórmula de custeio. É reconhecida uma imparidade em inventários nos casos em que o valor destes itens seja inferior ao menor custo médio de aquisição ou realização. Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período em que o rédito é reconhecido, sendo registados na Demonstração de Resultados do período.

## 6. RENDIMENTOS E GANHOS

### 6.1. Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços

O rédito proveniente da venda de mercadorias apenas é reconhecido com a transferência para o comprador dos riscos e vantagens significativos da propriedade dos mesmos e da respetiva gestão e controlo efetivos, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Quantias dos réditos reconhecidas no período	Euros			
	31-12-2024		31-12-2023	
	Réditos reconhecidos no período	Proporção face ao total dos réditos reconhecidos no período	Réditos reconhecidos no período	Proporção face ao total dos réditos reconhecidos no período
Vendas	25.470,10	97,11%	26.487,00	98,65%
Prestação de serviços	248,00	0,95%	362,00	1,35%
Juros	510,00	1,94%		
Totais	26.228,10	100,00%	26.849,00	100,00%

## 7. SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS

### 7.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos e as reduções dos subsídios das entidades públicas reconhecidos nos fundos patrimoniais.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração de resultados na parte proporcional aos gastos incorridos.

Os subsídios atribuídos para financiamento de ativos fixos tangíveis e/ou intangíveis são registados inicialmente em Fundos Patrimoniais e reconhecidos na demonstração de resultados por naturezas na mesma proporção das depreciações/amortizações do exercício dos ativos subsidiados.

Todas as doações efetuadas em valor ou em alimentos são reconhecidas como subsídios à exploração, e como tal evidenciados na demonstração de resultados.

Euros

Quantias dos subsídios reconhecidas na demonstração dos resultados e no balanço			31-12-2024			31-12-2023		
			Demonstração dos resultados		Balanço	Demonstração dos resultados		Balanço
			Reconhecidas como subsídios à exploração	Imputadas em outros rendimentos e ganhos	Reconhecidas no capital próprio (Outras variações no capital próprio)	Reconhecidas como subsídios à exploração	Imputadas em outros rendimentos e ganhos	Reconhecidas no capital próprio (Outras variações no capital próprio)
Não reembolsáveis	Subsídios relacionados com ativos	FEDER Amazém		12.500,00	135.127,01		12.500,00	147.627,01
		Fundação Luso Americana		3.145,52	33.806,66		3.145,52	36.952,18
		PT2020 - Lisboa 02-0853-Feder 046205						
		Subtotais		15.645,52	168.933,67		15.645,52	184.579,19
	Doações	Campanhas	141.683,82			86.407,48		
		Doações em espécie	135.513,04			86.171,41		
		Doações em dinheiro	17.869,00			23.286,67		
		Subtotais	295.065,86			195.865,56		
	Totais		295.065,86	15.645,52	168.933,67	195.865,56	15.645,52	184.579,19

## 8. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### 8.1. Bases de mensuração e políticas contabilísticas relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras, utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros.

Os Instrumentos financeiros mensurados ao custo menos imparidade:

- Créditos a receber
- Fornecedores
- Outros ativos correntes
- Outros passivos correntes

### 8.2. Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor

Não aplicável

### 8.3. Dívidas à entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano

Não aplicável

**9. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS****9.1. Número médio de empregados durante o período a que se referem as demonstrações financeiras e número de membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão e alterações no mesmo período ocorridas**

O número médio de empregados durante o presente ano ascendeu a 2.

Os gastos com o pessoal correspondem a benefícios de curto prazo:

	Euros	
	31-12-2024	31-12-2023
Gastos com remunerações do pessoal	26.078,80	23.787,84
Gastos com encargos sobre remunerações	4.179,48	3.601,76
Outros gastos com o pessoal	329,21	396,13
<b>Totais</b>	<b>30.587,49</b>	<b>27.785,73</b>

**9.2. Membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão****a) Quantias dos adiantamentos e dos créditos concedidos, taxas de juro, principais condições e quantias reembolsadas, amortizadas ou objeto de renúncia**

Não aplicável

**b) Compromissos assumidos em seu nome a título de garantias de qualquer natureza, e quantia global para cada categoria**

Não aplicável

**c) Remunerações dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão (valores pagos)**

Não aplicável

**10. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO****10.1. Natureza e efeitos financeiros dos eventos materiais surgidos após a data do balanço, não refletidos na demonstração de resultados nem no balanço**

Não foram recebidas informações relevantes que justificassem a alteração das divulgações já efetuadas.

**11. OUTRAS DIVULGAÇÕES****11.1. Estado e Outros Entes Públicos**

Estado e Outros Entes Públicos	Euros	
	31-12-2024	31-12-2023
<b>Ativo</b>		
Retenções efetuadas por terceiros	127,50	
Retenção de impostos sobre rendimentos	247,00	
<b>Total</b>	<b>374,50</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	1.496,35	1.438,41
Contribuições para a Segurança Social	465,09	421,80
<b>Total</b>	<b>1.961,44</b>	<b>1.860,21</b>

**11.2. Disponibilidades**

Meios financeiros líquidos constantes do Balanço		31-12-2024		31-12-2023	
		Quantias disponíveis para uso	Totais	Quantias disponíveis para uso	Totais
Caixa	Numerário	28,86	28,86	278,99	278,99
	Subtotais	28,86	28,86	278,99	278,99
Depósitos bancários	Depósitos à ordem	8.188,96	8.188,96	45.037,96	45.037,96
	Depósitos a prazo e outros	30.000,00	30.000,00		
	Subtotais	38.188,96	38.188,96	45.037,96	45.037,96
<b>Totais</b>		<b>38.217,82</b>	<b>38.217,82</b>	<b>45.316,95</b>	<b>45.316,95</b>

**11.3. Credores por Acréscimo de Gastos**

Credores por acréscimo de gastos	Euros	
	31-12-2024	31-12-2023
Subsidio de férias e férias por liquidar	4.329,42	3.549,20
Outros acréscimos	60,60	
<b>Totais</b>	<b>4.390,02</b>	<b>3.549,20</b>

## 11.4. Fornecimentos e Serviços Externos

Fornecimentos e Serviços Externos	Euros	
	31-12-2024	31-12-2023
Serviços Especializados:		
Trabalhos especializados	8.604,78	4.055,74
Publicidade	128,50	24,20
Vigilância e Segurança	510,05	443,89
Honorários	37,22	
Conservação e Reparação	2.701,81	1.658,57
Serviços bancários e outros	704,11	2.461,16
Material		
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	44,64	325,97
Material de escritório	228,80	154,68
Outros materiais	164,63	
Energia e Fluidos		
Electricidade	1.283,75	1.278,91
Combustíveis	843,26	593,00
Água	239,51	195,49
Deslocações e Estadas		
Deslocações e estadas	54,75	20,10
Transporte de mercadorias	2.184,00	1.408,50
Serviços diversos:		
Comunicação	883,31	817,66
Limpeza e higiene	454,17	1.031,30
<b>Totais</b>	<b>19.067,29</b>	<b>14.469,17</b>

**Conselho Fiscal**

ACTA

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco pelas dezoito horas, reuniu o Conselho Fiscal do Banco Alimentar Contra a Fome de Évora, com a presença de Nuno Giões, Diana Noites Oliveira e Maria Helena Lino, a ordem de trabalhos teve como ponto único:

**- Emissão de parecer sobre as Contas referentes ao ano de dois mil e vinte e três.**

A Direção, procedeu à apresentação dos documentos contabilísticos e respondeu às questões que os membros do Conselho colocaram.

Após os esclarecimentos solicitados e perante a declaração da Senhora Presidente da Direção de que não ocorreram, entre o dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três e o dia de hoje, fatos materialmente relevantes que possam ter alterado a situação financeira e patrimonial, expressa nos documentos colocados para apreciação, decidiu o Conselho elaborar o seguinte parecer:

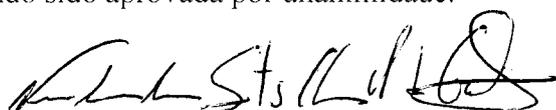
As peças contabilísticas apresentam-se elaboradas de acordo com a Norma Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL), expressam com fidelidade, aquela que foi a atividade do Banco Alimentar de Évora ao longo do ano de dois mil e vinte e cinco, um ano que continuou a ser fortemente marcado pelos efeitos do período de elevada Inflação iniciada no ano dois mil e vinte e dois com especial incidência no preço médio do cabaz de bens alimentares, mas que, ainda assim já permitiu uma continuidade da atividade de forma sustentada, que veio a refletir-se numa melhoria dos resultados da atividade refletida na obtenção de donativos dentro e fora das campanhas regulares, atividade a que o Banco Alimentar se propõe, prejudicadas unicamente pelo elevado valor médio, pelas razões atrás mencionadas, atribuído ao cabaz dos bens alimentares angariados durante o ano.

O Resultado Líquido do Exercício em análise recuperou para valores positivos, sustentado em relação ao exercício anterior, fundamentalmente pelo forte impacto do aumento do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas com reflexo semelhante do lado da valorização de stocks, passado de (-12.390,73€) em dois mil e vinte e três para (5.941,66€) em dois mil e vinte e quatro.

O Conselho Fiscal, por unanimidade, aprovou as referidas contas e concorda com o parecer da Direção de levar o resultado ~~negativo~~ de 5.941,66€ (cinco mil novecentos e quarenta e um euros e sessenta e seis cêntimos) a "Resultados Transitados".

Por mais não ter sido tratado, encerrou-se a reunião da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida em voz alta, foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Évora, 25 de março de 2025



Maria Helena Lino

L2-24  
  
(quatro)

L2-24  
  
(positivo)

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas, na Sede do Banco Alimentar Contra a Fome de Évora (BACF) de Évora, sito na Rua Circular Nascente, nº 4, Lote 13 do PITE em Évora, reuniu-se a Assembleia Geral do BACF de Évora com a presença se dez dos seus associados.

A reunião foi presidida pelo Eng.º Bernardino Melgão, tendo como Vice-presidente o Eng.º Laurindo Martins e foi secretariada pela Dr.ª Maria do Anjo Marques.

A Ordem de Trabalhos foi a seguinte:

1. Apresentação das Atividades realizadas em 2024;
2. Apresentação e Aprovação das Contas do Exercício do ano de 2024;
3. Outros Assuntos.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, após ter saudado os presentes e manifestado grande satisfação pela forma como a Direção tem desempenhado a sua missão no pleno cumprimento dos objetivos desta Instituição de Solidariedade Social, deu início à reunião.

No cumprimento do ponto um da ordem de trabalhos, passou a palavra à Vice-presidente da Direção, Dr.ª Francisca Sousa, dada a ausência devidamente justificada da Presidente, estando a Vice-presidente a substituí-la em todos os atos. Esta começou pela apresentação das atividades realizadas no decurso de 2024 e expressas no documento atempadamente enviado a todos os associados. Fez referência ao modo como o trabalho diário do armazém é organizado e executado, às obras de manutenção do edifício, às melhorias introduzidas nos procedimentos, às várias Comissões e ações desenvolvidas por cada uma, ao número de instituições parceiras (setenta e sete, das quais quarenta e duas apoiadas mensalmente, correspondendo a cinco mil e quinhentas pessoas, e trinta e cinco com caráter pontual, correspondendo a mais quinhentas pessoas), às campanhas saco e seus resultados e aos esforços da Direção para angariar donativos e alimentos; promoveram-se ainda ações de formação para funcionários, membros dos corpos sociais e voluntários, o Banco esteve presente em várias reuniões e atividades na comunidade local e adotaram-se novos procedimentos aderindo a plataformas que facilitam e otimizam a gestão e atividade do Banco.

Passando-se ao segundo ponto da ordem de trabalhos, tendo o documento das Contas do exercício de 2024 sido atempadamente enviado a todos os associados, a Vice-presidente da Direção teceu algumas considerações sobre o documento. Passou a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal, Dr. Nuno Giões, que deu a conhecer à Assembleia Geral o teor do parecer emitido pelo Conselho Fiscal, para além de evidenciar o que de mais relevante consta dos vários elementos contabilísticos em apreciação. O Conselho Fiscal aprova favoravelmente, por unanimidade, o Relatório e Contas que a Direção submete à aprovação da Assembleia Geral. Após a análise efetuada e, tendo em consideração o Parecer do Conselho Fiscal, que se anexa a esta Ata, as Contas do Exercício de 2024 foram colocadas a votação e aprovadas por unanimidade dos associados presentes.

Relativamente ao terceiro ponto da Ordem de Trabalhos, foi apresentada a proposta e aprovada a admissão de Vítor Alberto Valadas Rosa, como novo associado efetivo do BACF de Évora.

Foi ainda, pela Vice-presidente, apresentado o “Cartão de Voluntário”, aplicação desenvolvida em parceria pela Entrajuda e pela Casa da Moeda, e a que o Banco Alimentar Contra a Fome de Évora aderiu. É de grande facilidade de uso e de grande importância na gestão dos voluntários. É assim propósito divulgá-lo a todos os voluntários do Banco e usufruir das suas vantagens.

A Vice-presidente deu ainda a conhecer à Assembleia que a Direção decidiu adquirir uma viatura que responda às necessidades do Banco, no valor de vinte e três mil e seiscentos e cinquenta euros. Tem sido realizado um esforço acrescido para angariar donativos para este fim.

Por nada mais haver a tratar, o Presidente da Mesa desta Assembleia deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, tendo sido lida em voz alta, foi colocada à votação e aprovada por unanimidade dos presentes.

Presidente: *Benedictino António Gato Fidalgo*

Vice-Presidente: *Luis Carlos de Sousa*

Secretária: *Maria do Anjo Rosado Marques*